



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 185, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede ao Procurador da República JOSE MARIO DO CARMO PINTO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSM PF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e ao Requerimento PRM-IMP-MA-00005992/2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

Membro	AQUISIÇÃO				GOZO	
	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
JOSE MARIO DO CARMO PINTO	1563	2019	22 e 23/07/2019	2	09/12/2019	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República JOSE MARIO DO CARMO PINTO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/12/2019.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 23.](#)